

Justiça concede prazo de 30 dias para Omni apresentar documentação

Diante de diversas denúncias recebidas de tripulantes sobre irregularidades trabalhistas e descumprimentos de normas da Convenção Coletiva de Trabalho na Omni Táxi Aéreo, o SNA ingressou com ação de produção antecipada de provas contra a companhia.

A Justiça já deferiu prazo de 30 dias, a contar da intimação, para que a empresa apresente os documentos solicitados, sob pena de multa diária.

Na hipótese de não apresentação por parte da empresa, será realizada a busca e apreensão por oficial de justiça.

Assim que receber a documentação e fizer uma análise, o SNA tomará as medidas judiciais cabíveis para garantir todos os direitos dos tripulantes da Omni.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store